



99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2026
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da 99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso



99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de agosto de 2026

A handwritten signature in black ink that reads 'PricewaterhouseCoopers' in a cursive script.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Marteletto
Assinado por DANIEL NAVES MARTELETTO/0026972660
CPF: 06580972660
Data Hora da Assinatura: 26 August 2026 12:44 BRT
O: CIP-Russia, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Email: AC-Singapore@Marsip
#3C2D581A3C4C0

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações financeiras individuais
em 30 de junho de 2026

Índice

Relatório da administração	2
Balanço patrimonial	3
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais	
1. Contexto operacional	8
2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais	8
3. Principais políticas contábeis	9
4. Caixa e equivalentes de caixa	13
5. Títulos e valores mobiliários	13
6. Operações de crédito	13
7. Impostos a recuperar	15
8. Obrigações tributárias	15
9. Outras obrigações	15
10. Partes relacionadas	16
11. Composição do capital social	16
12. Receita da intermediação financeira	17
13. Despesas gerais e administrativas	17
14. Outras receitas e despesas operacionais	18
15. Imposto de renda e contribuição social	18
16. Gerenciamento de riscos	18
17. Eventos subsequentes	19

Relatório da administração

A 99Pay SCD (“Instituição” ou “99Pay SCD”) foi constituída em 10 de fevereiro de 2025, tendo sido seu funcionamento autorizado pelo BACEN em 27 de novembro de 2024. A criação da Companhia tem por objetivo oferecer crédito por meio digital aos usuários da 99 e da Instituição de Pagamento 99Pay, utilizando a sinergia das plataformas. A 99Pay SCD iniciou suas atividades operacionais em outubro de 2025.

A 99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. apresenta as suas Demonstrações Financeiras relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

Apresentamos abaixo seus principais números em relação ao exercício.

Patrimônio Líquido e Resultado

Em 30 de junho de 2026, o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 78.422. No primeiro semestre de 2026, a Companhia não recebeu aportes de capital, mantendo assim seu Capital Social em R\$ 75.000. O Resultado do semestre findo em 30 de junho de 2026 foi de R\$ 1.989.

Ativos e passivos

Em 30 de junho de 2026, os ativos totais atingiram o valor de R\$ 89.546 e total de passivo no montante de R\$ 11.124.

A Administração

São Paulo, 26 de agosto de 2026

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Balanco Patrimonial
Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais

	Nota	30 de Junho de 2026	31 de Dezembro de 2025
Ativo circulante		89.546	77.442
Disponibilidades		62.852	4.047
Caixa e equivalentes de caixa	4	62.852	4.047
Ativos Financeiros ao custo amortizado		14.746	-
Títulos e valores mobiliários	5	14.746	-
Ativos Financeiros ao valor justo por meio do resultado		11.122	72.703
Títulos e valores mobiliários	5	-	72.703
Operações de crédito	6	11.338	-
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6	(216)	-
Outros créditos		2	7
Impostos a recuperar	7	824	685
Total do ativo		89.546	77.442
Passivo circulante		11.124	1.009
Outras obrigações		11.124	1.009
Obrigações tributárias	8	2.927	785
Outras obrigações	9	8.197	224
Patrimônio líquido		78.422	76.433
Capital social	11	75.000	75.000
Reserva legal		1.433	1.433
Lucros ou prejuízos acumulados		1.989	-
Total do passivo e patrimônio líquido		89.546	77.442

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração do resultado
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Em milhares de reais

	Nota	30 de Junho de 2026	30 de Junho de 2025
Receitas operacionais		4.058	-
Receita líquida da intermediação financeira	12	4.058	-
Despesas operacionais		(794)	(54)
Despesas gerais e administrativas	13	(981)	(54)
Outras receitas e despesas operacionais	14	187	-
Resultado operacional		3.264	(54)
IRPJ	15	(858)	-
CSLL	15	(417)	-
Lucro/(Prejuízo) do semestre		1.989	(54)

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Em milhares de reais

	30 de Junho de 2026	30 de Junho de 2025
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre	1.989	(54)
Resultado abrangente do semestre	1.989	(54)

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Em milhares de reais

	Capital Social	Reserva legal	Lucro/prejuízo acumulado	Total do PL
Subscrição e integralização de capital	5.000	-	-	5.000
Lucro/prejuízo do semestre	-	-	(54)	(54)
Em 30 de junho de 2025	5.000	-	(54)	4.946
Subscrição e integralização de capital	70.000	-	-	70.000
Lucro/(prejuízo) do semestre	-	-	1.487	1.487
Destinação para Reserva Legal	-	1.433	(1.433)	-
Em 31 de dezembro de 2025	75.000	1.433	-	76.433
Lucro/(prejuízo) do semestre	-	-	1.989	1.989
Em 30 de junho de 2026	75.000	1.433	1.989	78.422

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30 de Junho de 2026	30 de Junho de 2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido ajustado	3.480	(54)
Lucro líquido antes do IR e CSLL	3.264	(54)
Ajuste ao lucro líquido	216	-
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	216	-
Variação de ativos e passivos	55.325	2
Títulos e valores mobiliários	57.957	-
Operações de crédito	(11.338)	-
Outros créditos	5	-
Impostos a recuperar	682	-
Obrigações tributárias	867	-
Outras obrigações	7.973	2
Impostos pagos no período	(821)	-
Caixa gerado pelas atividades operacionais	58.805	(52)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	-	5.000
Caixa aplicado nas Atividades de Financiamento	-	5.000
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	58.805	4.948
No início do semestre	4.047	-
No final do semestre	62.852	4.948
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	58.805	4.948

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2026
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A 99PAY Sociedade de Crédito Direto S.A., (“99Pay SCD” ou “Instituição”), é constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede e foro na Avenida Paulista, 2537 – Andar 3, Sala 31 – CEP: 01311-300 – Bela Vista – São Paulo/SP, com registro na Junta Comercial sob o CNPJ 59.379.565/ 0001-74.

A Instituição tem por objeto, a realização de operações de empréstimos e financiamentos na modalidade Cédula de Crédito Bancário (CCB), exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem o capital próprio.

A 99Pay SCD foi constituída em 10 de fevereiro de 2025, tendo sido seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”) em 27 de novembro de 2024.

A emissão dessas demonstrações financeiras individuais foi autorizada pela administração em 26 de agosto de 2026.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), em observância à Lei das Sociedades por Ações, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), às normas e instruções do Bacen e às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras da Instituição estão apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 02/20.

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas pela Administração, as quais afetam determinados saldos de ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas, bem como receitas e despesas reconhecidas nos períodos apresentados. Considerando que o julgamento da Administração envolve estimativas relacionadas à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes realizados podem diferir dessas estimativas.

Pronunciamentos CPC

CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos
CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa
CPC 04 (R1) – Ativo Intangível
CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas
CPC 06 (R2) – Arrendamentos
CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações
CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
CPC 24 – Evento Subsequente
CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
CPC 27 – Ativo Imobilizado
CPC 28 – Propriedade para Investimento
CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados
CPC 41 – Resultado por Ação
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo
CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

Resolução BCB

120/21
120/21
02/20
07/20
02/20
178/22
08/20
120/21
02/20
09/20
06/20
170/21
59/20
02/20
120/21
120/21

A partir de 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.966/21, alterada pela Resolução CMN nº 5.100/23, que estabelece novos critérios para instrumentos financeiros, incluindo classificação, mensuração e constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Em complemento, foi

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

publicada a Resolução BCB nº 352/23, que dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como sobre os procedimentos contábeis para definição de fluxos de caixa de ativo financeiro como somente pagamentos de principal e juros, taxa de juros efetiva, constituição de perdas associadas ao risco de crédito e divulgação de informações explicativas sobre instrumentos financeiros. As normas são aplicáveis às instituições financeiras e às demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

3. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

(a) Moeda funcional

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da instituição. Os valores estão arredondados ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários disponíveis, bem como aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado imaterial.

Os equivalentes de caixa são recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

(c) Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, nas categorias de Custo Amortizado (CA), Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo por meio do Resultado (VJR), considerando o modelo de negócios adotado pela Instituição e as características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos.

Os passivos financeiros são classificados, substancialmente, na categoria Custo Amortizado (CA), podendo ser mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR) nas situações previstas na regulamentação aplicável.

Os critérios de reconhecimento, classificação, mensuração, reclassificação e baixa de instrumentos financeiros observam as disposições da Resolução CMN nº 4.966/2021, da Resolução BCB nº 352/2023 e demais normas aplicáveis.

(c.1) Classificação de ativos financeiros

- **Custo Amortizado (CA):** ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, os quais representam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e realizar sua venda, cujos fluxos de caixa representam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- **Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** ativos financeiros que não atendem aos critérios de classificação nas categorias CA ou VJORA, bem como aqueles designados nessa categoria quando permitido pela regulamentação aplicável.

(c.2) Classificação de passivos financeiros

- **Custo Amortizado (CA):** compreende os passivos financeiros mensurados pelo método da taxa efetiva de juros.
- **Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** compreende os passivos financeiros que, de acordo com a regulamentação aplicável, devam ou possam ser mensurados ao valor justo por meio do resultado, incluindo instrumentos financeiros derivativos.

(c.3) Reconhecimento inicial

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Instituição se torna parte das disposições contratuais do instrumento e são inicialmente mensurados ao valor justo.

Para os instrumentos classificados nas categorias **CA** e **VJORA**, os custos de transação diretamente atribuíveis à operação são incorporados ao valor inicial do instrumento e apropriados ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros ao longo de sua vigência.

(c.4) Mensuração subsequente

- **Custo Amortizado (CA):** os ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado por meio da aplicação da taxa efetiva de juros. Os ativos financeiros são ajustados, quando aplicável, pelas perdas esperadas associadas ao risco de crédito.
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** os ativos financeiros são mensurados ao valor justo. As receitas de juros e as perdas esperadas associadas ao risco de crédito são reconhecidas no resultado, enquanto as demais variações no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes, líquidas dos efeitos tributários.
- **Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** os ativos e passivos financeiros são mensurados ao valor justo, sendo os ganhos e perdas decorrentes de sua mensuração reconhecidos diretamente no resultado do período.

(c.5) Operações de crédito

As operações de crédito são compostas substancialmente por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) originadas pela Instituição e são registradas inicialmente pelo valor justo, observados os critérios contábeis aplicáveis à sua classificação e mensuração.

Após o reconhecimento inicial, as operações de crédito são classificadas e mensuradas ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os rendimentos contratuais e as variações decorrentes da mensuração ao valor justo são reconhecidos no resultado do período. As operações são apresentadas no balanço patrimonial líquidas das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, quando aplicável.

A Instituição realiza cessões de operações de crédito para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs). Quando tais operações são caracterizadas como cessões definitivas com transferência substancial dos riscos e benefícios associados aos ativos financeiros cedidos, os respectivos ativos são baixados integralmente do balanço patrimonial, sendo o resultado da cessão reconhecido no resultado do período.

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2026
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c.6) Perda esperada de crédito

A Instituição mensura as perdas esperadas associadas ao risco de crédito em conformidade com a Resolução BCB nº 352/2023 e com sua Política de Mensuração de Perdas Esperadas, adotando a metodologia simplificada prevista na regulamentação aplicável. A provisão para perdas esperadas é constituída para os ativos financeiros mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), observando as características das operações, o perfil de risco da carteira e os critérios prudenciais estabelecidos na regulamentação vigente.

Considerando o estágio atual de desenvolvimento da carteira de crédito da Instituição e a inexistência de histórico próprio de perdas estatisticamente representativo, a mensuração das perdas esperadas baseia-se na metodologia simplificada prevista na regulamentação aplicável, incluindo a utilização de percentuais regulatórios e parâmetros consistentes com a natureza e as características das operações mantidas pela Instituição.

A Administração monitora periodicamente a evolução da carteira, os indicadores de inadimplência e demais informações disponíveis, reavaliando os parâmetros utilizados na mensuração das perdas esperadas sempre que identificadas alterações relevantes no perfil de risco das operações

(c.7) Renegociação e reestruturação

- **Renegociação:** acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original.
- **Reestruturação:** renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração. Conforme previsto na Resolução CMN nº 5.146/24, está facultado até dezembro de 2026 o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. Dessa forma, até dezembro de 2026, a 99Pay SCD irá utilizar a taxa de juros acordada no momento da renegociação em vez da taxa de juros efetiva originalmente pactuada.

(c.8) Baixa de Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa expiram ou quando tais direitos são transferidos e a Instituição transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do ativo financeiro. Quando a transferência não resultar nem na transferência nem na retenção substancial dos riscos e benefícios, a Instituição avalia a manutenção do controle sobre o ativo para determinar o tratamento contábil aplicável, em conformidade com a regulamentação vigente.

(c.9) Critérios para Write-Off

Quando não houver expectativas razoáveis de recuperação de um ativo financeiro, considerando dados históricos, sua baixa é realizada, simultaneamente, com a reversão da provisão para perda de crédito esperada relacionada.

(c.10) Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2026, a carteira de títulos e valores mobiliários da Instituição era composta substancialmente por Certificados de Depósito Bancário (CDBs), classificados e mensurados ao custo amortizado, uma vez que são mantidos com o objetivo de recebimento dos fluxos de caixa contratuais, representativos exclusivamente de pagamentos de principal e juros.

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, rendimentos e variações monetárias, em base pro rata dia, e variações cambiais incorridas. Quando necessário, são constituídas provisões para ajuste ao valor justo.

(e) Passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos (em base pro rata dia) e cambiais incorridos.

(f) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de provisões, passivos contingentes, ativos contingentes e obrigações legais observam os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, aprovado para as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil por meio da Resolução BCB nº 09/2020. Dessa forma:

Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. Quando a realização do benefício econômico associado ao ativo passa a ser considerada praticamente certa, o correspondente ativo deixa de ser classificado como contingente e é reconhecido contabilmente.

Passivos contingentes - são constituídas provisões quando, com base na avaliação da Administração e de seus assessores jurídicos, existe obrigação presente resultante de evento passado, cuja liquidação seja provável e possa ser mensurada de forma confiável. Os passivos classificados como de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo divulgados em notas explicativas quando relevantes. Os classificados como de perda remota não são provisionados nem divulgados.

Em 30 de junho de 2026, a Instituição não possuía provisões para contingências nem processos classificados pelos assessores jurídicos como de perda provável ou possível.

(g) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 12%, conforme estabelecido pela Instrução Normativa RFB nº 2.315/2026 (em observância à Lei Complementar nº 224/2025), aplicável às Sociedades de Crédito Direto (SCD). Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e adições temporárias foram constituídos de acordo com as alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo, considerando suas perspectivas de recuperação, e estão registrados no ativo não circulante.

(h) Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são contratadas em condições compatíveis com as praticadas com terceiros independentes, observando critérios de mercado vigentes na data de sua contratação, observados os critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 02/2020 e na regulamentação aplicável. Os valores, prazos, taxas e demais condições contratuais dessas operações são definidas considerando parâmetros usuais de mercado vigentes nas respectivas datas de contratação.

Os saldos patrimoniais, receitas, despesas e demais transações mantidas com partes relacionadas encontram-se divulgados na Nota 10.

(i) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para aquelas de natureza financeira.

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2026
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa apresentados nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídos por:

	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades - em moeda nacional	62.852	4.047
Total	62.852	4.047

O aumento do saldo decorre do início da originação própria de operações de crédito no primeiro semestre de 2026.

5. Títulos e valores mobiliários

	30/06/2026	31/12/2025
Custo amortizado		
Aplicações no mercado aberto - CDB	14.746	-
Valor justo no resultado		
Aplicações em Tesouro Selic - LFT	-	72.703
Total	14.746	72.703

Em 30 de junho de 2026, a carteira de títulos e valores mobiliários era composta exclusivamente por certificados de depósito bancário (CDBs), classificados e mensurados ao custo amortizado, em razão do modelo de negócios adotado pela Instituição para recebimento dos fluxos de caixa contratuais e por seus fluxos de caixa representarem exclusivamente pagamentos de principal e juros.

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira era composta por títulos públicos federais indexados à taxa Selic (LFTs), classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). As variações de valor justo desses instrumentos foram reconhecidas no resultado do período.

6. Operações de crédito

Em 30 de junho de 2026, a 99Pay SCD passou a apresentar saldo de operações de crédito decorrente da originação de Cédulas de Crédito Bancário ("CCBs"), em linha com a expansão de suas atividades operacionais. As operações são compostas substancialmente por empréstimos concedidos a clientes e estão apresentadas líquidas das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme os critérios descritos na Nota 3 (c.5).

	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos - CCB	11.338	-
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(216)	-
Total	11.122	-

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2026
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi constituída em conformidade com a política contábil descrita na Nota 3(c.6). Considerando a inexistência de garantias relevantes nas operações de empréstimos, a classificação da carteira no segmento C5 e o estágio inicial de desenvolvimento das operações de crédito da Instituição, a mensuração das perdas esperadas foi realizada com base na metodologia simplificada prevista na regulamentação aplicável.

A movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito está demonstrada a seguir:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	-	-
Constituição da provisão	(395)	-
Reversões	179	-
Saldo Final	(216)	-

(b) Abertura por faixa de vencimento

A abertura por faixa de vencimento considera o prazo contratual remanescente das operações de crédito mantidas na carteira própria da Instituição em 30 de junho de 2026, excluídos os créditos cedidos a Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs). Os saldos apresentados correspondem ao valor contábil bruto das operações, antes da dedução das perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

	30/06/2026
Faixa de vencimento	Valor Contábil
0-30 dias	227
31-60 dias	34
61-120 dias	2.358
121-180 dias	249
181-360 dias	3.288
Acima de 360 dias	5.182
Total	11.338

(c) Cessões de operações de crédito

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, a Instituição realizou cessões definitivas de operações de crédito originadas nas modalidades Empréstimo Pessoal e Empréstimo Pessoal PIX, com transferência substancial dos riscos e benefícios associados aos ativos financeiros cedidos. As cessões representam parte relevante do modelo operacional da Instituição, por meio do qual operações de crédito originadas são posteriormente transferidas a Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs). Em decorrência dessas operações, os créditos cedidos foram baixados integralmente do balanço patrimonial na data da transferência. No semestre findo em 30 de junho de 2026, o volume das operações cedidas totalizou R\$ 786.473, sendo composto substancialmente por operações de Empréstimo Pessoal e, em menor volume, por operações de Empréstimo Pessoal PIX.

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O volume de créditos cedidos representa o valor contratual das operações transferidas aos FIDCs no período, enquanto os saldos patrimoniais e os efeitos de resultado registrados nas demonstrações financeiras refletem apenas os montantes remanescentes a liquidar ou reconhecidos pela Instituição na data-base, de acordo com os critérios contábeis aplicáveis às operações de cessão de crédito.

Informações sobre os efeitos dessas operações em transações realizadas com partes relacionadas, incluindo saldos a repassar e receitas reconhecidas no período, estão divulgadas na Nota 10.

7. Impostos a recuperar

	30/06/2026	31/12/2025
IRPJ recolhido por estimativa	347	445
CSLL recolhido por estimativa	475	166
IRRF sobre aplicações financeiras	1	74
PIS/COFINS/CSLL retidos	1	-
Total	824	685

8. Obrigações tributárias

	30/06/2026	31/12/2025
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	1.275	710
Provisão IRPJ	858	517
Provisão CSLL	417	193
Outros	1.652	75
IOF sobre operações de crédito	1.584	10
COFINS à recolher	58	36
PIS a recolher	9	6
Demais impostos	1	23
Total	2.927	785

9. Outras obrigações

	30/06/2026	31/12/2025
Circulante	8.197	224
Fornecedores	76	193
Valores a repassar (i)	8.121	31
Total	8.197	224

(i) O saldo de valores a repassar refere-se substancialmente às amortizações e liquidações recebidas dos devedores de operações de crédito cedidas a Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), classificados como partes relacionadas (Nota 10), cujos montantes encontravam-se pendentes de repasse aos respectivos fundos na data-base.

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10. Partes relacionadas

	30/06/2026	31/12/2025
Ativo	24.819	-
Caixa e equivalentes de caixa (i)	24.819	-
Passivo	8.121	-
Outras obrigações (ii)	8.121	31
	30/06/2026	30/06/2025
Resultado	740	-
Receita da intermediação financeira (iii)	740	-

- (i) O saldo refere-se a recursos mantidos junto à 99Pay Instituição de Pagamento S.A., parte relacionada da Instituição, utilizados na liquidação financeira das operações e no recebimento de fluxos decorrentes das atividades de crédito da SCD.
- (ii) O saldo de outras obrigações refere-se substancialmente a valores a repassar a Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), classificados como partes relacionadas da Instituição, decorrentes de operações de cessão de crédito realizadas no curso normal dos negócios (Nota 9). Essas operações foram realizadas com transferência substancial dos riscos e benefícios associados aos ativos financeiros cedidos, resultando na baixa integral dos respectivos créditos do balanço patrimonial. Em 30 de junho de 2026, o saldo de valores a repassar aos FIDCs totalizava R\$ 8.121 (R\$ 31 em 31 de dezembro de 2025).
- (iii) O saldo refere-se ao resultado auferido em operações de cessão de crédito realizadas com Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) classificados como partes relacionadas da Instituição. O reconhecimento dessas receitas observa o regime de competência e os critérios contábeis aplicáveis às operações de crédito e cessão de ativos financeiros.

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios da Instituição, observando condições compatíveis com a natureza das operações e os termos contratuais acordados entre as partes. Em 30 de junho de 2026, a Administração avaliou os saldos ativos mantidos com partes relacionadas e concluiu não haver evidências objetivas de perda por redução ao valor recuperável, em razão da natureza das contrapartes e da expectativa de realização dos valores registrados. Além das operações descritas nesta nota, a Instituição não realizou outras transações relevantes com partes relacionadas no período. Adicionalmente, não houve remuneração de pessoal-chave da Administração no período.

11. Composição do capital social

O capital social em 30 de junho de 2026, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 75.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, dispostas conforme quadro a seguir:

	30/06/2026	
Sócios	Percentual	Valor
No Brasil		
99PAY S.A.	100,00%	75.000
Total	100,00%	75.000

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A parcela inicial do capital no montante de R\$ 5.000 foi subscrita e integralizada em 22 de fevereiro de 2025. Adicionalmente parcela no montante de R\$ 70.000 foi subscrita e integralizada em 18 de novembro de 2025.

Constituição da reserva legal

Nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social, a Instituição constitui reserva legal mediante a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

Não houve constituição adicional de reserva legal no semestre findo em 30 de junho de 2026, permanecendo o saldo de R\$ 1.433 constituído em exercícios anteriores.

12. Receita da intermediação financeira

	30/06/2026	30/06/2025
Receita sobre operações de crédito – empréstimos (i)	2.439	-
Receita com títulos e valores mobiliários (ii)	1.086	-
Receitas com cessão de operações de crédito (iii)	740	-
(-) PIS e COFINS sobre receita financeira	(207)	-
Total	4.058	-

- (i) As receitas sobre operações de crédito referem-se substancialmente aos juros, encargos e demais rendimentos auferidos em operações de crédito originadas pela Instituição.
- (ii) As receitas com títulos e valores mobiliários correspondem aos rendimentos auferidos sobre aplicações financeiras mantidas pela Instituição, substancialmente representadas por Certificados de Depósito Bancário (CDBs).
- (iii) As receitas com cessão de operações de crédito correspondem aos ganhos obtidos na cessão definitiva de Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) originadas pela Instituição a Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), relacionados, substancialmente, a operações das modalidades Empréstimo Pessoal e Empréstimo Pessoal PIX.

13. Despesas gerais e administrativas

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas com auditoria e consultoria	593	54
Despesas bancárias	205	-
Serviços do sistema financeiro	180	-
Despesas com infraestrutura e telecomunicação	3	-
Total	981	54

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2026
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14. Outras receitas e despesas operacionais

	30/06/2026	30/06/2025
Outras receitas	203	-
Recuperação de despesas	203	-
Outras Despesas	(16)	-
Multa e juros	(16)	-
Total	187	-

15. Imposto de renda e contribuição social

	30/06/2026	30/06/2025
Lucro/prejuízo antes do IRPJ e CSLL s/ lucro	3.264	(54)
Adições permanentes e temporárias	395	-
Exclusões permanentes	(180)	-
Base de cálculo IRPJ e CSLL	3.479	(54)
IRPJ	858	-
CSLL	417	-

16. Gerenciamento de riscos

A Instituição implantou a sua estrutura de gerenciamento de riscos e capital em consonância com a Resolução CMN nº 4.557/17 e alterações posteriores.

I. Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao descumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à redução de ganhos esperados, vantagens concedidas em renegociações e custos relacionados à recuperação de crédito.

Em função de seu modelo de negócios, o risco de crédito representa um dos principais riscos assumidos pela Instituição. Para sua gestão, são adotados procedimentos destinados à análise, concessão, acompanhamento e monitoramento das operações de crédito, bem como à mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, observando a regulamentação aplicável e as políticas internas vigentes.

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2026
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

II. Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde à possibilidade de a Instituição não dispor de recursos suficientes para honrar suas obrigações financeiras, esperadas ou inesperadas, sem afetar a continuidade de suas operações ou incorrer em perdas relevantes.

A gestão desse risco contempla o acompanhamento contínuo do fluxo de caixa, das projeções de recebimentos e pagamentos e da manutenção de níveis adequados de ativos de alta liquidez, compatíveis com as necessidades operacionais da Instituição.

III. Risco de Mercado

O risco de mercado refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de oscilações em fatores de mercado, tais como taxas de juros, índices de preços, taxas de câmbio e preços de ativos financeiros.

Considerando a natureza atual das operações da Instituição, sua exposição ao risco de mercado está substancialmente relacionada à gestão dos recursos aplicados em instrumentos financeiros e à exposição a variações das taxas de juros. O monitoramento dessas exposições é realizado periodicamente pela Administração, com o objetivo de assegurar aderência aos limites internos estabelecidos e ao perfil de risco da Instituição.

IV. Risco Operacional

O risco operacional corresponde à possibilidade de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações em processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que possam impactar a continuidade das operações da Instituição.

A gestão do risco operacional contempla procedimentos voltados à identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas, incluindo riscos relacionados à segurança da informação, à integridade dos sistemas, à continuidade de negócios, ao cumprimento de obrigações regulatórias e à prevenção de fraudes.

A Instituição realiza o monitoramento contínuo dos riscos operacionais relevantes, buscando fortalecer seus controles internos e aprimorar seus processos de gestão de riscos de forma compatível com a evolução de suas operações.

17. Eventos subsequentes

Em 2 de julho de 2026, a acionista única 99PAY S.A. subscreveu e integralizou aumento de capital social da Instituição no montante de R\$ 145.000. Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, a operação encontrava-se pendente de aprovação pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), conforme requerido pela regulamentação aplicável. Após a obtenção da aprovação regulatória, o capital social da Instituição passará de R\$ 75.000 para R\$ 220.000.

Em 27 de julho de 2026, a Instituição recebeu autorização do Banco Central do Brasil para atuar como Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFI), ampliando seu escopo regulatório de atuação.

A Administração avaliou que os eventos acima descritos configuram eventos subsequentes não ajustáveis, por não refletirem condições existentes na data-base de 30 de junho de 2026. Os efeitos patrimoniais

99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

decorrentes do aumento de capital, uma vez aprovado pelo Bacen, bem como os efeitos operacionais decorrentes da implementação do novo escopo regulatório como SCFI, serão reconhecidos prospectivamente, conforme sua efetiva ocorrência.

* * *

Certificate Of Completion

Envelope Id: 65AF6545-5FD6-8771-8186-9AD9344AEC84

Status: Completed

Subject: Complete with Docusign: REL99PAYSCD26.JUN.pdf, DF 99Pay SCD_06.2026_vfinal 99.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 25

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Jonny Lopes

AutoNav: Enabled

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Envelopeld Stamping: Enabled

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

São Paulo, São Paulo 04538-132

jonny.lopes@pwc.com

IP Address: 134.238.160.240

Record Tracking

Status: Original

Holder: Jonny Lopes

Location: DocuSign

26 August 2026 | 22:37

jonny.lopes@pwc.com

Status: Original

Holder: CEDOC Brasil

Location: DocuSign

26 August 2026 | 22:44

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Signer Events

Daniel Marteletto

daniel.marteletto@pwc.com

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP-Brasil

Issuer: AC SyngularID Multipla

Subject: CN=DANIEL NAVES
MARTELETTO:06260972660**Signature**Assinado por:

B85C2D581A8C4CD...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 134.238.160.241

Certificate policy:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>**Timestamp**

Sent: 26 August 2026 | 22:39

Viewed: 26 August 2026 | 22:43

Signed: 26 August 2026 | 22:44

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Jonny Lopes

jonny.lopes@pwc.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)

COPIED

Sent: 26 August 2026 | 22:44

Viewed: 26 August 2026 | 22:44

Signed: 26 August 2026 | 22:44

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
--------------------	--------	-----------

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
-------------------------	--------	------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	26 August 2026 22:39
Certified Delivered	Security Checked	26 August 2026 22:43
Signing Complete	Security Checked	26 August 2026 22:44
Completed	Security Checked	26 August 2026 22:44

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------